Adriano

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PALÁCIO PROF. MOYSÉS HENRIQUE DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 459, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao **Sr. EDUARDO ANTÔNIO CAMPOS DE ANDRADE FIGUEIRA .**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
2.º Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.º 1801
Em 28 / 06 / 2005.